



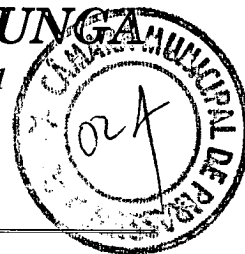
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4559

PROJETO DE LEI Nº 103/2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”

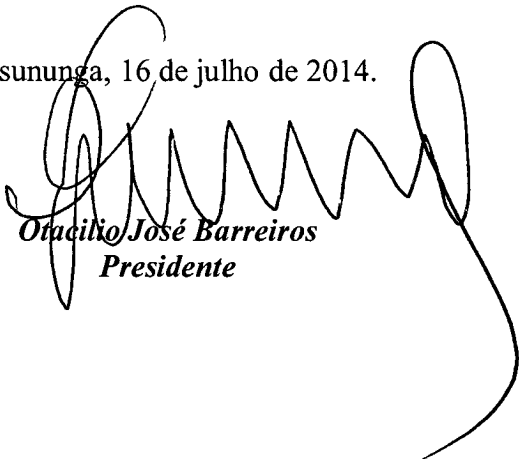
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

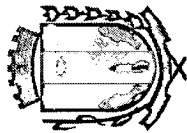
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de julho de 2014.


Otacílio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4559

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO										
Programa: 3007 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA										
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse de Verba da União Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos										
Órgão Responsável Principal: 11.01.00		Secretaria Municipal de Esportes		Índice Final PPA						
Indicador		Índice mais recente								
Ação		Órgão Executor		Produto/Unidade de Medida		Meta física 2014		Desp. Capital		Total
1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício		Secretaria de Esportes				1		268		268
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO DA UNIÃO – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO										
Discriminação								Total		
Recursos através do Convênio da União – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos e Contrapartida do Município				2014						
				268				268		
Justificativa das Modificações:										
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba Federal – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos e Contrapartida do Município										





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 103/2014 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de junho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



Valores expressos em R\$ milhares médios/2014





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova n° 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.**

A inclusão ora solicitada se faz necessária visando à modernização possibilitando maiores incentivos a campeonatos locais e outros atribuídos às atividades sócio-esportivas, contribuindo também para o lazer e recreação dessa comunidade e entorno.

Para tanto, necessárias se fazem às inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de junho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 124/2014

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 03/06/2014

Otacílio José Barreiros

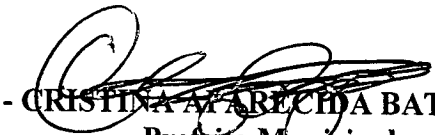
Presidente

Pirassununga, 3 de junho de 2014.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTIANA AFARECHIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, e Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 30 de junho de 2014 (segunda-feira), às 19h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 93/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1532 – **Construção do Centro de Convivência do Idoso**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 94/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1532 – **Construção do Centro de Convivência do Idoso**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 95/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1532 – **Construção do Centro de Convivência do Idoso**.

➤ **Projeto de Lei nº 96/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2504 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QESE**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 97/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2504 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QESE**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 98/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2504 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QESE**.

➤ **Projeto de Lei nº 99/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1533 – **Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 100/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1533 – **Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 101/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 267.032,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trinta e dois reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1533 – **Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética**.

CONTINUA NO VERSO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 103/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Luciana Batista
Relatora

João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

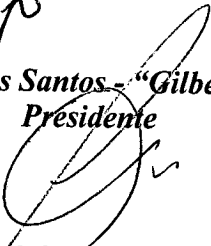
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

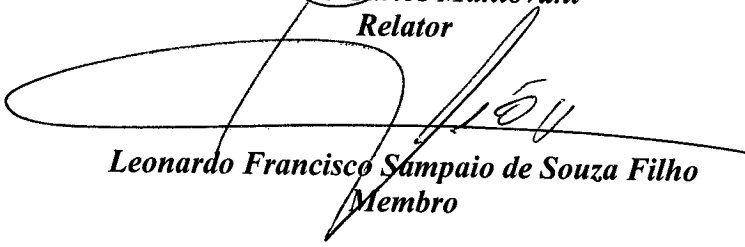
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdbá.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões

07 JUL 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



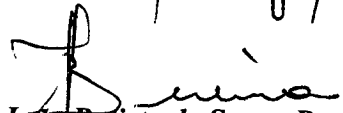
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

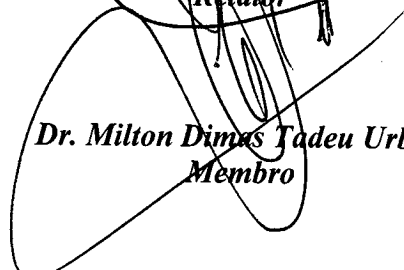
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 103/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Mentalvão
Relator


Dr. Milton Dima Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 103/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 07 JUL 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdiba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.642, DE 17 DE JULHO DE 2014 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....

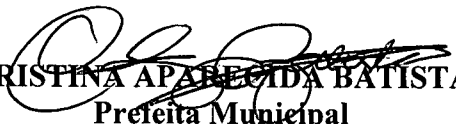
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

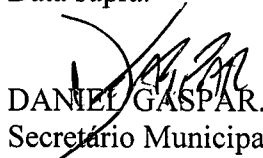
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

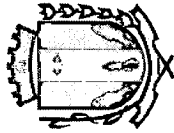
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.642, DE 17 DE JULHO DE 2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO													
Programa: 3007 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA													
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse de Verba da União Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos													
Órgão Responsável Principal: 11.01.00		Secretaria Municipal de Esportes											
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA									
Ação		Órgão Executor		Produto/Unidade de Medida		Meta física 2014		Despesas Correntes		Desp. Capital		Total	
1534 – Modernização de Infra-Estrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício		Secretaria de Esportes				1				268		268	
				Total do Acréscimo								268	
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO DA UNIÃO – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO													
Discriminação										Total			
Recursos através do Convênio da União – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos e Contrapartida do Município										2014			
										268			
Justificativa das Modificações:													
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba Federal – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos e Contrapartida do Município													








Alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 2013, Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014

ANEXO A LEI Nº 4.640, DE 17 DE JULHO DE 2014

Valores expressos em R\$ milhões (milhões)

Programa	Subprograma	Objetivo	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.1 - Infraestrutura Esportiva	Condições adequadas para a prática de esportes e lazer	Produção de obras e serviços	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.2 - Manutenção e Conservação	Manutenção e conservação das instalações esportivas	Manutenção e conservação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.3 - Administração	Administração das atividades esportivas	Administração	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.4 - Formação	Formação de atletas e técnicos	Formação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.5 - Eventos	Realização de eventos esportivos	Eventos	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.6 - Segurança	Segurança das atividades esportivas	Segurança	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.7 - Comunicação	Comunicação das atividades esportivas	Comunicação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.8 - Transporte	Transporte das atividades esportivas	Transporte	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.9 - Alimentação	Alimentação das atividades esportivas	Alimentação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.10 - Hospedagem	Hospedagem das atividades esportivas	Hospedagem	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.11 - Saúde	Saúde das atividades esportivas	Saúde	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.12 - Outros	Outras atividades esportivas	Outras	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.13 - Total	Total do Programa	Total	12	12	12	12	12	12	12

Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

Alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 2013, Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014

ANEXO A LEI Nº 4.641, DE 17 DE JULHO DE 2014

Valores expressos em R\$ milhões (milhões)

Programa	Subprograma	Objetivo	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.1 - Infraestrutura Esportiva	Condições adequadas para a prática de esportes e lazer	Produção de obras e serviços	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.2 - Manutenção e Conservação	Manutenção e conservação das instalações esportivas	Manutenção e conservação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.3 - Administração	Administração das atividades esportivas	Administração	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.4 - Formação	Formação de atletas e técnicos	Formação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.5 - Eventos	Realização de eventos esportivos	Eventos	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.6 - Segurança	Segurança das atividades esportivas	Segurança	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.7 - Comunicação	Comunicação das atividades esportivas	Comunicação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.8 - Transporte	Transporte das atividades esportivas	Transporte	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.9 - Alimentação	Alimentação das atividades esportivas	Alimentação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.10 - Hospedagem	Hospedagem das atividades esportivas	Hospedagem	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.11 - Saúde	Saúde das atividades esportivas	Saúde	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.12 - Outros	Outras atividades esportivas	Outras	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.13 - Total	Total do Programa	Total	12	12	12	12	12	12	12

Alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 2013, Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014

ANEXO A LEI Nº 4.643, DE 17 DE JULHO DE 2014

Valores expressos em R\$ milhões (milhões)

Programa	Subprograma	Objetivo	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.1 - Infraestrutura Esportiva	Condições adequadas para a prática de esportes e lazer	Produção de obras e serviços	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.2 - Manutenção e Conservação	Manutenção e conservação das instalações esportivas	Manutenção e conservação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.3 - Administração	Administração das atividades esportivas	Administração	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.4 - Formação	Formação de atletas e técnicos	Formação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.5 - Eventos	Realização de eventos esportivos	Eventos	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.6 - Segurança	Segurança das atividades esportivas	Segurança	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.7 - Comunicação	Comunicação das atividades esportivas	Comunicação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.8 - Transporte	Transporte das atividades esportivas	Transporte	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.9 - Alimentação	Alimentação das atividades esportivas	Alimentação	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.10 - Hospedagem	Hospedagem das atividades esportivas	Hospedagem	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.11 - Saúde	Saúde das atividades esportivas	Saúde	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.12 - Outros	Outras atividades esportivas	Outras	1	1	1	1	1	1	1
Programa 1007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Subprograma 1007.13 - Total	Total do Programa	Total	12	12	12	12	12	12	12

LEI Nº 4.640, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 267.032,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trinta e dois reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1533 – Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Esportes
110100 2781230071533 449051 – fonte 05 – Obras e Instalações.....R\$ 253.500,00
110100 2781230071533 449051 – fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 13.532,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) através do excesso de arrecadação da receita referente ao Convênio da União e o valor restante de R\$ 13.532,00 (treze mil e quinhentos e trinta e dois reais) através de anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.641, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infraestrutura Esportiva do Campo de

LEI Nº 4.642, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infraestrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.643, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 268.750,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1534 – Modernização de Infraestrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Esportes
110100 2781230071534 449051 – fonte 05 – Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00
110100 2781230071534 449051 – fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio da União e o valor restante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) através de anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

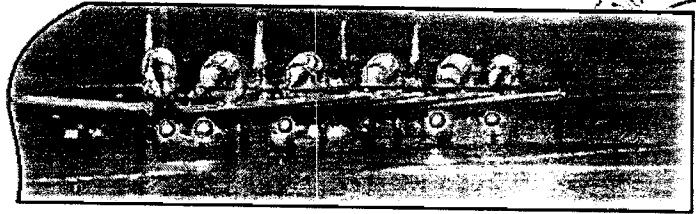
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.644, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



[Voltar](#)

Nome

Crescente

Ordenar



[Página Principal](#)

Name		Last modified	Size
	2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
	2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
	2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
	2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
	2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA